



BLUEMETRIX

ATIVOS

**POLÍTICA PARA AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DE
CRÉDITO PRIVADO DA BLUEMETRIX GESTÃO DE ATIVOS S/A**

1. Objetivo

Esta política estabelece diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção de Gerenciamento de Risco de Crédito da Bluematrix Ativos e tem como objetivo promover ações que mantenham a exposição dos riscos de crédito em patamares aceitáveis.

A Bluematrix Ativos por meio de seu Comitê de Risco, seus gestores e colaboradores deverá manter estrutura de gerenciamento de risco de crédito compatível com a complexidade dos ativos e do porte da Bluematrix Ativos, provendo-a com recursos adequados.

Para o gerenciamento de risco de crédito são definidas as principais atribuições e responsabilidades do gestor do risco de crédito e de todos os colaboradores no âmbito de suas atividades operacionais.

- Promover o gerenciamento e se manter informado sobre os riscos mais relevantes com o objetivo de possibilitar a avaliação da exposição de risco de crédito e tomar decisões em conformidade com a definição de apetite e tolerância a riscos dos fundos e carteiras geridos pela Bluematrix Ativos
- Disseminar em todos os níveis a cultura de risco de crédito e estimular o comprometimento dos colaboradores envolvidos.
- O processo de gerenciamento de risco de crédito deverá permitir a identificação, medição e monitoração dos riscos, no desenvolvimento de suas atividades. Havendo de serem mantidos controles internos apropriados e que conduzam a um aperfeiçoamento contínuo de seus mecanismos de gestão para mitigação dos riscos.

A Bluematrix Ativos propõe-se por este instrumento seu compromisso de manter uma gestão prudente definindo diretrizes para o gerenciamento de risco de crédito.

A Bluematrix Ativos por meio dos seus gestores observará nas operações que envolvam risco de crédito, o cumprimento de requisitos consistentes com as políticas e normas vigentes, visando à mitigação dos mesmos com ações preventivas, dentre as quais destaca:

- A. Manter-se nivelado aos princípios de seletividade de garantia, liquidez e

diversificação dos riscos.

B. Buscar sempre diversificar a liquidação das operações em bancos de primeira linha, evitando concentração num único banco.

C. Atentarem-se os limites operacionais e as normas específicas para cada tipo de cliente, operação, contraparte, emissora e ou detentor de obrigações financeiras e/ou contratuais.

D. Manter um cadastro de qualidade, suportado por avaliações iniciais que indiquem limites operacionais e monitoramento sempre balizados por rating.

2. Classificação do Risco da Operação

A classificação de riscos da operação será de responsabilidade do Comitê de Riscos e dos gestores envolvidos e será efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, contemplando aspectos fundamentais de risco de crédito em operações.

A. Natureza e finalidade da operação – aderência à própria política de investimentos e objetivos do fundo e/ou carteira administrada;

B. Características das garantias, quando requeridas, particularmente quanto à suficiência e liquidez;

C. Valores envolvidos compatíveis com capacidade e objetivos do emissor.

3. Sistema de Gerenciamento de Risco de Crédito

Todos os controles serão feitos por planilhas eletrônicas, alimentadas por dados do mercado para cálculos de retorno, MtM, TIR etc. Serão armazenadas localmente e em nuvem com a segurança necessária.

Em virtude de liquidez reduzida e deságio alto quando negociados em mercado haverá distorções de valores dos mesmos. Esses preços devem ser levados em consideração caso haja necessidade de resgates antecipados.

A Bluematrix Ativos atentará para o cumprimento dos seguintes requisitos:

i. Estabelecimento de Limites Operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados pelo regulamento de cada

fundo/carteira.

- ii. Medição, monitoração e controle da exposição ao risco de crédito.
- iii. Realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas.
- iv. Realização de simulações extremas, inclusive de quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites para adequação aos limites do regulamento.

4. Recuperação de Crédito

Na hipótese de inadimplência, o Comitê de Risco e Gestor de Risco de Crédito deverão analisar caso a caso, verificando a melhor forma de recuperar o crédito, através da execução das garantias oferecidas ou ações cíveis.

5. Controle da Política

Esta Política para aquisição e monitoração de Crédito Privado está aprovada pelo Comitê de Riscos e sendo publicada e comunicada para todos os funcionários envolvidos e partes externas relevantes para o necessário cumprimento. Será revisada criticamente em período anual ou quando mudanças significativas ocorrerem, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia